



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

NOTA TÉCNICA Nº 6/2025/DIAE COPI-CGPI/COPI-CGPI/CGPI-SPOA/SPOA-MAPA/SE/MAPA

PROCESSO Nº 21000.044115/2024-61

INTERESSADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL

1. ASSUNTO

1.1. Solicitação de Ajuste do Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 966685/2024.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. A presente Nota Técnica tem por objetivo analisar a solicitação de ajuste de Plano de Trabalho do Convênio nº 966685/2024, firmado entre este Ministério e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS", conforme solicitação da entidade por meio do Ofício nº 13/2025-GAB-PRES/CONISUL (41057929).

4. ANÁLISE

4.1. Preliminarmente, ressalta-se que o instrumento foi pactuado sob o valor global de **R\$ 4.792.863,80 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)**, com previsão de contrapartida Financeira no valor de R\$ 17.863,80 (dezesete mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), cujo depósito foi em 18/11/2024 (39027220), e repasse por parte deste Ministério do valor de R\$ 4.775.000,00 (quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil reais).

4.2. Conforme se verifica no Ofício nº 13/2025-GAB-PRES/CONISUL (41057929), inserido na aba "Ajustes do PT" do sistema Transfere.gov em 06/03/2025 (41057954), entidade formalizou o pleito para ajuste do Plano de Trabalho, com a seguinte justificativa:

Ofício nº 13/2025-GAB-PRES/CONISUL

[...]

O presente ajuste consiste na alteração da Etapas 01, 02, 03, 04 e 05 da Meta 01 do plano de trabalho, bem como o ajuste na mesma etapa para a inclusão da Etapa 06 para uso de saldo remanescente do convênio em aumento de meta física do plano de trabalho sendo:

Atual

Meta 01 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Etapas 06 - Aquisição de Fertilizante Mineral Misto em solução líquida de uso agrícola para cultura da mandioca com garantia mínima de nutrientes N - Nitrogênio 5%, Mn - Manganês 0,50%, Mg - Magnésio 0,05%, Ca - Cálcio 1%, K - Potássio 5%, B - Boro 1%, Zn - Zinco 1%, Cu - Cobre 0,1%, Aminoácido 14,0% em embalagem de 20 litros. Quantidade: 1.906 Unidades. Valor Unitário: R\$ 677,07. Valor Total: R\$ 1.290.489,07.

Justificativas:

Em tempo vimos solicitar a alteração da Meta 01 para acréscimo da Etapa 06 do Plano de Trabalho como aumento de meta física, considerando que o convênio em tela, resultou após processos de aquisição em uma economia real que permite o aumento de meta física de forma a garantir maior atendimento aos produtores rurais, por isso solicitamos o acréscimo de meta física junto a Meta 01 passando a ter a Etapa 06 com o objetivo de Aquisição de Fertilizante Mineral Misto em solução líquida de uso agrícola para cultura da mandioca com garantia mínima de nutrientes específicos em embalagem de 20 litros

[...]

4.3. No ofício supramencionado o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, solicita **alteração no Plano de Trabalho**, bem como da descrição no crono físico a inclusão da Etapa 6 - Meta 1, do item "Aquisição de Fertilizante Mineral Misto em solução líquida de uso agrícola para cultura da mandioca com garantia mínima de nutrientes N - Nitrogênio 5%, Mn - Manganês 0,50%, Mg - Magnésio 0,05%, Ca - Cálcio 1%, K - Potássio 5%, B - Boro 1%, Zn - Zinco 1%, Cu - Cobre 0,1%, Aminoácido 14,0% em embalagem de 20 litros. A entidade justifica a alteração com o objetivo de Aquisição de Fertilizante Mineral Misto em solução líquida de uso agrícola para cultura da mandioca com garantia mínima de nutrientes específicos em embalagem de 20 litros, assim o ajuste se dará conforme segue:

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO												
PACTUADO							SOLICITAÇÃO DE AJUSTE					
Tipo Despesa	Descrição PAD	Cód. Natureza	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Tipo Despesa	Descrição PAD	Cód. Natureza	Un.	Qtde	Va Un
SERVIÇO	Prestação de Serviços Especializados de Pulverização de Fertilizantes Foliar, por hectares, utilizando Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) Agrícola, com registro na plataforma do Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (Sipeagro).	33903999	UN	1.0	R\$ 575.000,00	R\$ 575.000,00	SERVIÇO	Prestação de Serviços Especializados de Pulverização de Fertilizantes Foliar, por hectares, utilizando Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) Agrícola, com registro na plataforma do Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (Sipeagro).	33903999	UN	1.0	R\$ 575.000,00
	Semirreboque basculante 3 eixos mínimo de 20m³ para areia, brita, minério, fertilizantes, cal e outros produtos a							Semirreboque basculante 3 eixos mínimo de 20m³ para areia, brita, minério, fertilizantes, cal e outros produtos a				

granel, com descarga por escoamento livre							PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO						
PACTUADO							por escoamento livre						
Tipo Despesa	Descrição PAD	Cód. Natureza	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Tipo Despesa	Descrição PAD	Cód. Natureza	Un.	Qtde	Va Un	
SERVIÇO	caixa de carga por cilindro hidráulico, chassi em aço de alta resistência, Suspensão modelo lubfree, com suportes estampados para maior durabilidade e resistência, apoio de molas tipo troca rápida, braços tensores moleculares com articulação, eixos para 13T. com parede de 19mm, rolamentos de mesmo diâmetro, feixe de mola com 10 laminas semielípticas; Suspensor pneumático 1º eixo com duas velocidades, capacidade de levantamento de 28T. e carga estática de 80T, para-choque conforme resolução CONTRAN 952/22, Instalação elétrica 100% led 24V, Sistema caixa alta através de um sensor que é acionado ao bascular o produto alimentado pelo kit hidráulico do cavalo, Caixa de ferramentas, Barril d'água, Pino Rei Flangeado 2" (50,8mm) (NBR NM ISO 337/2001), Sistema de freio a ar ABS, duas linhas (serviço e emergência) câmara de 30" com spring-brake (Resolução 915/22 do Contran), Sistema hidráulico com Cilindro frontal 6 estágios, ângulo de basculamento 41°, válvula fim de curso e mangueiras hidráulicas, pressão de trabalho 190 bar, pintura do chassi e caixa de carga (jateamento / fundo primer PU anticorrosivo/esmalte acabamento PU), Revestimento do assoalho com 5 dobras, (soldas duplas) Colunas laterais Inteiriças com apenas uma emenda no centro da caixa, Tampa traseira tubular, Travessas todas com reforço para evitar torção do chassi; Travessa caixão para evitar a torção ao bascular com homologação do Inmetro e demais exigências do Denatran.	44905240	UN	2.0	R\$ 238.750,00	R\$ 477.500,00	SERVIÇO	caixa de carga por cilindro hidráulico, chassi em aço de alta resistência, Suspensão modelo lubfree, com suportes estampados para maior durabilidade e resistência, apoio de molas tipo troca rápida, braços tensores moleculares com articulação, eixos para 13T. com parede de 19mm, rolamentos de mesmo diâmetro, feixe de mola com 10 laminas semielípticas; Suspensor pneumático 1º eixo com duas velocidades, capacidade de levantamento de 28T. e carga estática de 80T, para-choque conforme resolução CONTRAN 952/22, Instalação elétrica 100% led 24V, Sistema caixa alta através de um sensor que é acionado ao bascular o produto alimentado pelo kit hidráulico do cavalo, Caixa de ferramentas, Barril d'água, Pino Rei Flangeado 2" (50,8mm) (NBR NM ISO 337/2001), Sistema de freio a ar ABS, duas linhas (serviço e emergência) câmara de 30" com spring-brake (Resolução 915/22 do Contran), Sistema hidráulico com Cilindro frontal 6 estágios, ângulo de basculamento 41°, válvula fim de curso e mangueiras hidráulicas, pressão de trabalho 190 bar, pintura do chassi e caixa de carga (jateamento / fundo primer PU anticorrosivo/esmalte acabamento PU), Revestimento do assoalho com 5 dobras, (soldas duplas) Colunas laterais Inteiriças com apenas uma emenda no centro da caixa, Tampa traseira tubular, Travessas todas com reforço para evitar torção do chassi; Travessa caixão para evitar a torção ao bascular com homologação do Inmetro e demais exigências do Denatran.	44905240	UN	2.0	R\$ 222.000,00	

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO												
PACTUADO							SOLICITAÇÃO DE AJUSTE					
Tipo Despesa	Descrição PAD	Cód. Natureza	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Tipo Despesa	Descrição PAD	Cód. Natureza	Un.	Qtde	Va Un
OUTROS	Aquisição de Calcário dolomítico seco a granel conforme especificação MAPA e ABNT, com PRNT de no mínimo 70%, incluso o transporte rodoviário até a sede do CONISUL em Iguatemi/MS	33913999	T	3.885,13	R\$ 256,98	R\$ 998.400,00	OUTROS	Aquisição de Calcário dolomítico seco a granel conforme especificação MAPA e ABNT, com PRNT de no mínimo 70%, incluso o transporte rodoviário até a sede do CONISUL em Iguatemi/MS	33913999	T	3.885,13	R\$
OUTROS	Aquisição de Fertilizante Foliar para Pastagem – Produto destinado a Adubação e Recuperação de pastagens em embalagens de 20 Litros. Produto Líquido, de fácil transporte e de fácil aplicação, formula específica para pastagens com alta concentração de Nitrogenio + Fosforo + Potassio. Nutrientes: NPK 10-10-10; Mg 0,5%; Cu 0,2%; Zn 0,5%; B 0,3%; Aminoácido: 20%; Densidade:1,35 g/ml	33913999	EMB	1000.0	R\$ 595,63	R\$ 595.630,00	OUTROS	Aquisição de Fertilizante Foliar para Pastagem – Produto destinado a Adubação e Recuperação de pastagens em embalagens de 20 Litros. Produto Líquido, de fácil transporte e de fácil aplicação, formula específica para pastagens com alta concentração de Nitrogenio + Fosforo + Potassio. Nutrientes: NPK 10-10-10; Mg 0,5%; Cu 0,2%; Zn 0,5%; B 0,3%; Aminoácido: 20%; Densidade:1,35 g/ml	33913999	EMB	1000.0	R\$
OUTROS	Aquisição de Semente de milho híbrido duplo, em pacotes com 60.000 sementes ciclo precoce. Tipo grão duro alaranjado, com germinação mínima de 85% de dupla aptidão (para grão e silagem de planta inteira). Recomendado para plantio cedo (safra normal) ou tarde (pós feijão e milho), nível tecnológico médio/alto, com alta resistência ao acamamento, com boa tolerância ao complexo de enfezamentos, com bom empalhamento. Com padronização de peneira. Semente geneticamente modificada, com tecnologia de resistência a insetos, como a lagarta de cartucho e da espiga (insetos da ordem lepidóptera). Tolerante ao ingrediente avo glifosato. Recomendado de acordo com o zoneamento agroclimático do MAPA.	33913999	UN	3660.0	R\$ 586,43	R\$ 2.146.333,80	OUTROS	Aquisição de Semente de milho híbrido duplo, em pacotes com 60.000 sementes ciclo precoce. Tipo grão duro alaranjado, com germinação mínima de 85% de dupla aptidão (para grão e silagem de planta inteira). Recomendado para plantio cedo (safra normal) ou tarde (pós feijão e milho), nível tecnológico médio/alto, com alta resistência ao acamamento, com boa tolerância ao complexo de enfezamentos, com bom empalhamento. Com padronização de peneira. Semente geneticamente modificada, com tecnologia de resistência a insetos, como a lagarta de cartucho e da espiga (insetos da ordem lepidóptera). Tolerante ao ingrediente ativo glifosato. Recomendado de acordo com o zoneamento agroclimático do MAPA.	33913999	UN	3660.0	R\$

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO												
PACTUADO							SOLICITAÇÃO DE AJUSTE					
Tipo Despesa	Descrição PAD	Cód. Natureza	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Tipo Despesa	Descrição PAD	Cód. Natureza	Un.	Qtde	Va Un
-	-	-	-	-	-	-	OUTROS	Aquisição de Fertilizante Mineral Misto em solução líquida de uso agrícola para cultura da mandioca com garantia mínima de nutrientes N - Nitrogênio 5%, Mn - Manganês 0,50%, Mg - Magnésio 0,05%, Ca - Cálcio 1%, K - Potássio 5%, B - Boro 1%, Zn - Zinco 1%, Cu - Cobre 0,1%, Aminoácido 14,0% em embalagem de 20 litros.	33913999	UN	1.906	R\$
TOTAL							R\$ 4.792.863,80	TOTAL				

- 4.4. Deve-se ressaltar que no ajuste proposto - de alteração dos itens acima - será alterado somente a descrição, quantidade, valor unitário, inclusão de etapa 6, no entanto o valor global da parceria, **R\$ 4.792.863,80 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)**, permanecerá o mesmo.
- 4.5. Destaca-se que a presente solicitação é tempestiva, haja vista a data do registro da solicitação ter ocorrido em 06/03/2025, conforme disposto no art. 46 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, *in verbis*:
- Art. 46. O instrumento poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao concedente ou à mandatária em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.
- § 1º A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pelo concedente ou pela mandatária, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto.
- § 2º Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o plano de trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.
- § 3º Quando a solicitação de alteração do contrato de repasse resultar em acréscimo do valor de repasse da União, a aprovação dependerá, também, da anuência do órgão responsável pela execução da política pública.
- § 4º As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor de repasse ou contrapartida e da vigência do instrumento poderão ser realizadas por meio de apostila, sem necessidade de celebração de termo aditivo.
- 4.6. Desta forma, verifica-se que a solicitação em apreço não altera o projeto, bem como não causará prejuízo à execução do objeto. Vale ainda destacar que a alteração se dará apenas na inclusão de etapa 6, quantidade e valor unitário do item pactuado, conforme tabela acima, sendo necessário ajustar apenas em razão de enquadramento considerando a economia após Processo Licitatório nº 35/2024. 39540647
- 4.7. Por fim, cabe destacar, ainda, que a execução financeira deve ocorrer em conformidade com os valores e períodos pactuados, em concordância com a legislação vigente, ficando a entidade responsável pela respectiva comprovação físico-financeira.
5. **DOCUMENTOS RELACIONADOS**
- 5.1. Ofício nº 13/2025-GAB-PRES/CONISUL (41057929);
- 5.2. Plano de Aplicação Detalhado - PAD Transferegov.br (40497658);
- 5.3. Cronograma Físico (40497734); e
- 5.4. Extrato aba -Ajuste de PT (41057954).
6. **CONCLUSÃO**
- 6.1. Ante o exposto, considerando as informações apresentadas pelo Conveniente, e que as alterações nos itens do Plano de Aplicação Detalhado - PAD não implicará em modificações no objeto do Plano de Trabalho, manifesta-se esta Coordenação pela viabilidade à aprovação da presente solicitação.
- Submeto a presente nota técnica para apreciação da Coordenadora de Parcerias Institucionais.

(Documento datado e assinado eletronicamente)
ANA JACQUELINE DOS SANTOS BORGES
Técnico Especializado Nível II
Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

De acordo. Acolho a sugestão da área técnica para aprovar o pedido de ajuste de plano de trabalho, procedendo com os devidos registros pertinentes na plataforma Transferegov.br e requeiro ciência ao Conveniente do teor desta Nota Técnica.

(Documento datado e assinado eletronicamente)
TATIANE RODRIGUES MELO
Coordenadora de Parcerias Institucionais - COPI
Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

	Documento assinado eletronicamente por TATIANE RODRIGUES MELO, Coordenador(a) de Parcerias Institucionais , em 12/03/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Ana Jacqueline dos Santos Borges, Supervisor Administrativo - Terceirizado , em 12/03/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40492285** e o código CRC **B9080843**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 966685/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0001-25, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", nesta capital, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA, o Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, nomeado pela Portaria nº 568, da Casa Civil da Presidência da República de 15/05/2024, publicada no D.O.U de 16/05/2024, Edição: 94, Seção: 2 - Página 1, e art. 1º da Portaria MAPA nº 609, de 23/08/2023, publicada no D.O.U de 24/08/2023, Edição: 162, Seção: 1 - Página 11, residente e domiciliado em Brasília -DF, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **06.189.978/0001-20**, com sede na Avenida Lindolfo Martins Farias, 1164 - CENTRO Iguatemi - MS CEP: 79960-000, doravante denominado **CONVENENTE**, representado pelo Presidente Senhor **ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, brasileiro, residente e domiciliado neste município, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, na conformidade do Processo nº 21000.044115/2024-61, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 11.351, de 16 de maio de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por fim alteração na inclusão de etapa 6, quantidade e valor unitário pactuado do item do Plano de Aplicação Detalhado do **Termo de Convênio nº 966685/2024 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Apostilamento de que trata no caput é motivado pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas na **Nota Técnica nº 6/2025/DIAE COPI-CGPI/COPI-CGPI/CGPI-SPOA/SPOA-MAPA/SE/MAPA**, e funda-se no art. 46, § 4º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do **Termo de Convênio nº 966685/2024**, não especificamente alteradas por este Termo.

Assina o Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do **Termo de Convênio nº 966685/2024** para todos os fins legais e de direito.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA
Secretaria - Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 13/03/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40497798** e o código CRC **C224F6A3**.

Referência: Processo nº 21000.044115/2024-61

SEI nº 40497798